



**COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Torres/RS.

A Prefeitura Municipal de Torres, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

| CATEGORIA | PROPONENTE | PROJETO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---|--|------------|---------------|
| | | | PRELIMINAR | PRELIMINAR |
| DEMAIS ÁREAS DA CULTURA | Projeto Contemplado no Valor de R\$ 6.000,00 | | | |
| | Nilza Terezinha | BLO DO ZÉ BANDANA – OFICINA DE PERCUSSÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL | 87,5 | 1º |
| | Natalia Barbosa | OFICINARTE – NOVAS OPORTUNIDADES ATRAVÉS DA ARTE | 83,5 | 2º |
| | Quertina Heitor | PROJETO: CANTO EM CONTO VAI A ESCOLA | 82,5 | 3º |
| | Monique pereira | FOTOGRAFIA HÍBRIDA COMO FORMA DE EXPRESSÃO | 82,5 | 4º |
| | Marcia Cristina Sawitzki | OARTE CERÂMICA E SUA POTÊNCIA EM RECONSTRUIR REALIDADES | 82 | 5º |
| | Daiane Maus | A BALEIA NA LAGOA DO VIOLÃO | 80,5 | 6º |
| | Thommaso Mottirone | TORRES, UMA GIMCANA HISTÓRICA | 79 | 7º |
| | Thiago Teixeira | AS MULHERES NO ROCK BRASILEIRO | 77,5 | 8º |
| | Gemina de Nazareth | ORIXÁS ALÉM DAS APARÊNCIAS: DESCONSTRUINDO PRECONCEITOS | 76,5 | 9º |
| | Mauricio Bittencourt | OFICINA DE ARTE URBANA CONTEMPORÂNEA | 76 | 10º |
| | Projeto Contemplado no Valor de R\$ 2.800,00 | | | |
| | Saulo Vitorio | SAULO VITÓRIO, UMA TRAJETÓRIA IN CONCERT | 74 | 1º |



| | | | |
|--|--|------|----------|
| Leonardo de Oliveira | O GRAFITE COMO FORMA DE EXPRESSÃO E SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR | 66,5 | 2° |
| Camila de Oliveira | DANÇAR É ARTE – OFICINAS DE DANÇA | 66 | 3° |
| Cassia Virgínia Martins | ATELIÊ RECOS MODA SUSTENTÁVEL / SLOW FASHION – CONSCIÊNCIA NA PEGADA | 63,5 | 4° |
| Igor Bock | 23o. ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE MÚSICA TELMO VALÊNCIO | 62,5 | 5° |
| Guilherme Carniel Rubert | Musicalizando Educação Ambiental | 60,5 | 6° |
| Daniela Gobbi | PROJETO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATRAVÉS DA MÚSICA | 59 | 7° |
| João Cony | POESIA E ACESSIBILIDADE NO PÓS-PANDEMIA DE COVID-19 | 58,5 | 8° |
| Jonas Flausino | WOLF ISLAND | 58 | 9° |
| Leonardo Gedoen | OS PERSONAGENS DO COTIDIANO | 56,5 | 10° |
| Daniela Gobbi | HISTÓRIAS E CANÇÕES – A UNIÃO ENTRE LITERATURA E MÚSICA | 55 | SUPLENTE |
| Barbara da Rocha Plucenio | TEMOS UM CÃO NA NEVE, VOCÊ NÃO VAI ESCAPAR DISSO | 52,5 | SUPLENTE |
| Celso Jardim | QUINTAL DO BEIJA-FLORES | 52,5 | SUPLENTE |
| Centro Equestre Dornelles Augusto LTDA | ESCOLINHA DE LAÇO COMPRIDO | 46 | SUPLENTE |
| <u>Desclassificados por já ter projetos contemplados, conforme regras do Edital</u> | | | |
| Quertina Heitor | PERSONA SEM PERSONAGENS: TRIO DE MÚSICAS | 82,5 | |
| Quertina Heitor | QUÊ CIRCUS EM: MULHERES DE TORRICA | 81,5 | |
| Monique Pereira | POÉTICAS ÍNTIMAS – A ESCRITA COMO FORMA DE EXPRESSÃO | 81,5 | |

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente, sendo considerado quem nasceu primeiro.



**PREFEITURA DE
TORRES**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 3 – Das etapas do Edital, o qual deverá ser destinado à Diretoria de Cultura através do seguinte endereço eletrônico: cultura@torres.rs.gov.br ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Torres, situada na Rua José A. Picoral, nº 79 – Bairro Centro, CEP 95560000, das 13h às 17h, primeiro andar. Para subsídio na interposição de recurso, o proponente deverá solicitar por e-mail o Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

O e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@torres.rs.gov.br, telefone (51)36269150

Torres, 23 de fevereiro de 2024

Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito

Henrique de Freitas Lima
Assinado de forma digital por Henrique de Freitas Lima
Dados: 2024.02.23 08:46:17 -03'00'

Freitas Lima Sociedade Individual de Advogacia
CNPJ: 08.833.911/0001-01